BR 386, KM 180, 703 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
Carazinho - RS - CEP 99500-000
Fones: **(54) 99995-3030** | **(54) 99995-3030**
https://www.gtleiloes.com.br
gilmarthume@gmail.com

LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL * COMARCA DE CARAZINHO

1º Leilão: 12/02/2026 - 10:00
2º Leilão: 26/02/2026 - 10:00
Local: BR 386, KM 180, 703 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Carazinho/RS
Leiloeiro: Gilmar Thume

~~LOTE: 001~~

~~**Uma fração de terras de cultura com a área de 47.555,72m², ou seja, 4,75ha, sito no lugar denominado Lagoas, 1º Distrito, neste município de Carazinho, com todas as acessões e benfeitorias. Imóvel objeto da matrícula nº 38.202 do Registro de Imóveis de Carazinho.**~~
~~* Processo nº: 5005052-63.2024.8.21.0009 * 2ª Vara Cível de Carazinho * Exequente: Alcides Luiz Fritzen * Executados: Vera Cristina Pinheiro, Roberto Brandellero e Navilio Antonio Brandellero * Bem(ns): Imóvel objeto da matrícula nº 38.202 do livro 2-RG do Registro de Imóveis de Carazinho/RS, constituído em: Uma fração de terras de cultura com a área de 47.555,72 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco metros e setenta e dois decímetros quadrados), situada no lugar denominado Lagoas, no 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por cerca, em 34,53m e por outro alinhamento em 147,88m com terras de Silvio Antônio Luft; ao sul, em 350,52m com a estrada municipal Parque da Cidade, a qual confronta do outro lado com terras de Fernando Ludwig; ao leste, em 150,54m com uma sanga, a qual confronta do outro lado com terras de Adilar Carvalho Hoffmann, e, noutra parte, por cerca, em 72,54m com terras de Adilar Carvalho Hoffmann; e, ao oeste, por cerca, em 194,29m e por outro alinhamento em 4,62m com terras de Silvio Antônio Luft. Eventuais acessões e benfeitorias existentes no imóvel integram a presente expropriação, cuja eventual regularização ficará a cargo da(o) arrematante. Propriedade registral: Navilio Antonio Brandellero e sua esposa Juvenira Danieli Brandellero. Ônus: Hipotecas Cedulares em favor do Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS, conforme Av.1-38.202, R.3-38.202; Ação de execução de título extrajudicial conforme Av.4-38.202; Penhoras conforme R.5-38.202, Av.8-38.202 e Av.10-38.202; Indisponibilidade conforme Av.6-38.202; e, Notícia de penhora conforme Av.7-38.202. Avaliação: R$ 579.500,00 (quinhentos e setenta e novem mil e quinhentos reais).~~ **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R$ 579.500,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 290.000,00